10ª MOSTRA DE ARTE

1ª MOSTRA DE AUDIOVISUAL *PROFESSORA AGNES SCHMELING*

CONVOCATÓRIA

DOS OBJETIVOS

1 A **10ª Mostra de Arte e a 1ª Mostra de Audiovisual *Professora Agnes Schmeling*** acontecerá integrada ao 8º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO, de 23 a 25 de novembro de 2023.

2 Esta convocatória tem por finalidade a participação e submissão na **10ª Mostra de Arte do IFRS** e na **1ª Mostra de Audiovisual *Professora Agnes Schmeling***, cujos objetivos são apresentar as produções artísticas em suas diversas linguagens e especificidades, dando visibilidade e compartilhando o que vem sendo desenvolvido no IFRS e suas comunidades, no que se refere à arte e à cultura.

3 O objetivo específico da **1ª Mostra de Audiovisual** é divulgar essa produção da comunidade IFRS e trazer novas perspectivas ao contexto híbrido que caracteriza as ações culturais contemporâneas. Além disso, potencializar e divulgar as produções dos diversos cursos técnicos voltados a essa linguagem artística.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4 Poderão se inscrever e participar da **10ª Mostra de Arte e da 1ª Mostra de Audiovisual** os servidores e estudantes com propostas artístico-culturais decorrentes de ações e projetos desenvolvidos nos campi do IFRS.

5 As inscrições serão recebidas nas seguintes produções: exposições de obras artísticas, audiovisuais, espetáculos, oficinas, shows musicais, intervenções, *performances* e outros.

6 O número de trabalhos inscritos por proponente é limitado a 5(cinco) submissões, sendo priorizada a diversidade das produções e a disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e materiais necessários para a apresentação.

6.1 Para apresentações cênicas, musicais, audiovisuais e de dança a duração

máxima da apresentação será de 20 minutos.

7 A classificação das apresentações estará condicionada à disponibilidade de tempo, espaço, materiais necessários, participação dos integrantes e programação do evento.

8 É de responsabilidade dos participantes da 10ª Mostra de Arte e da 1ª Mostra de Audiovisual providenciar todos os equipamentos e materiais necessários, bem como testá-los previamente.

8.1 Estarão disponíveis para uso durante o evento: um projetor, uma tela de projeção e o equipamento de som (duas caixas em estéreo).

9 Os proponentes que não cumprirem os requisitos previstos nesta Convocatória serão desclassificados a qualquer momento.

10 Incentivamos o uso de recursos de acessibilidade nos projetos audiovisuais a fim de atender demandas de grupos com necessidades específicas, tal qual, libras, legendas ou tecnologias afins, porém não é item obrigatório.

DA SUBMISSÃO

11 As propostas artístico-culturais submetidas para apresentação no 8º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS deverão ser elaboradas na forma de resumos.

11.1 As propostas artístico-culturais deverão ser submetidos no Portal de Eventos do IFRS, seguindo as normas descritas abaixo:

a) Logar-se no evento.

b) Acessar a aba SUBMISSÃO.

c) Selecionar o EVENTO/SEÇÃO.

d) Informar o(a) APRESENTADOR(A).

e) Informar o(a) ORIENTADOR(A).

f) Informar os DEMAIS AUTORES (preferencialmente, até cinco coautores).

g) Digitar todo o trabalho: TÍTULO, RESUMO E PALAVRAS-CHAVES.

h) Submeter o trabalho.

11.2 O resumo deverá atender as orientações para RESUMO INFORMATIVO, do item 4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS, do REGULAMENTO GERAL 8º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO e as propostas selecionadas farão parte da publicação nos Anais do evento.

11.3 As propostas que demandam áudio e vídeo devem ser postadas no YouTube com visibilidade pública. O *link* do vídeo no YouTube deve ser a última informação do resumo.

11.4 As imagens das propostas de artes visuais devem ser enviadas em um único arquivo de PDF, através do Google Drive, cujo *link* deverá permitir acesso geral a qualquer pessoa. O *link* deverá ser a última informação do resumo.

11.4.1 O arquivo PDF também deve informar a quantidade de obras participantes da proposição visual, juntamente com suas fichas técnicas, contendo: autor, título, dimensões, materiais e técnicas.

12 As propostas deverão ser enviadas conforme o cronograma, não sendo responsabilidade da Comissão Organizadora eventuais problemas que as produções apresentem em relação à qualidade técnica e aos problemas da plataforma no envio da inscrição.

DO CRONOGRAMA

13 A presente convocatória obedecerá o cronograma abaixo disposto:

ETAPA	PERÍODO
Publicação da Convocatória	29/08/2023
Submissão das propostas	31/08/2023 a 11/09/2023
Divulgação preliminar das propostas homologadas	até 18/09/2023
Submissão de recursos quanto à não homologação	até 21/09/2023
Divulgação final das propostas homologadas	até 26/09/2023
Período para adequações	27/09/2023 a 04/10/2023
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação	até 10/10/2023
Inscrição no evento	11/10/2023 a 18/10/2023
Divulgação das inscrições homologadas	até 20/10/2023
Cancelamento da participação	até 25/10/2023

14 Caso não haja um número significativo de propostas para a **10ª Mostra de Arte e a 1ª Mostra de Audiovisual**, ficará a critério da Comissão de Curadoria incluir trabalhos por meio de convite, de modo a dar visibilidade às produções artísticas e culturais desenvolvidas no IFRS, que serão apresentadas e integradas à programação das mostras.

15 Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor, autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem das proposições e obras artísticas, a imagem pessoal e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

16 É de responsabilidade do proponente a autorização para o uso de imagem dos sujeitos envolvidos na proposta.

17 Dúvidas referentes à esta convocatória deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: assessoria.artecultura@ifrs.edu.br.

18 Os casos omissos serão examinados e resolvidos pela Comissão Organizadora da 10ª Mostra de Arte e da 1ª Mostra de Audiovisual.

Bento Gonçalves, 29 de Agosto de 2023.

Marlova Benedetti
Pró-reitora de Extensão

Viviane Diehl
Assessora de Arte e Cultura